



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2021

(Do Sr. Airton Faleiro)

Apresentação: 16/09/2021 21:25 - CINDRA

REQ n.35/2021

Requer a realização de audiência pública para debater a ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará e no Estado do Amazonas e medidas de proteção à população e aos pescadores afetados pela queda do consumo do pescado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a ocorrência da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta) no Estado do Pará e no Estado do Amazonas e medidas de proteção à população e aos pescadores afetados pela queda do consumo do pescado.

Para a realização da reunião, solicitamos a participação das seguintes representações:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
- Representante do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, órgão responsável pelo pagamento do Seguro Defeso
- Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Representante do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Oeste do Pará e Baixo Amazonas – MOPEBAM



Câmara dos Deputados

Anexo IV, Gab. 327

+55 (61) 3215-5327 / 3327



* C D 2 1 6 2 8 9 9 2 0 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AIRTON FALEIRO**

- Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
- Representante do Conselho Pastoral dos Pescadores
- Representante da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Amazônia
- Representante da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA

Apresentação: 16/09/2021 21:25 - CINDRA

REQ n.35/2021

JUSTIFICATIVA

Recentemente, alguns casos da doença de Haff, conhecida por doença "da urina preta", surgiram no Pará e em maior número no Amazonas. No Estado do Amazonas houve surto da doença em 2008 (37 casos), 2015 (74 casos) e 2021 (61 casos até agora). Quase todos os casos ocorreram com um grupo de dez municípios entre Manaus, Itacoatiara, Maués e Parintins. No Pará, em 2021, houve registros de 6 (seis) casos em diferentes partes do estado.

A doença de Haff é uma enfermidade que promove a destruição das fibras musculares de seres humanos, liberando substâncias na corrente sanguínea que acometem principalmente os rins, em um processo chamado rabdomiólise, que altera a cor da urina. Neste caso, o que desencadeia este processo é a ingestão de uma toxina (palitoxina – encontrada em organismos cnidários marinhos¹) proveniente do consumo de pescado, no caso, peixes ou crustáceos. Entretanto, em ambientes de água doce, ainda não se conhece a toxina que está causando os casos nos últimos anos. No Amazonas e aparentemente no Pará, quase todos os casos foram registrados durante o período da vazante, entre julho e outubro. Existem várias hipóteses, dentre elas a associação com grandes cheias, extensas áreas alagadas, água parada, eutrofização de ambiente como condições que podem provocar o "bloom" de diversos tipos de microrganismos. Porém a teoria mais aceita é que a toxina esteja vinculada ao pescado por meio da alimentação e que pode ser potencializada pela má conservação do produto, mas não há comprovações científicas. No Amazonas e Pará, a doença pode estar associada a três espécies de peixes, o tambaqui (*Colossoma macropomum*), a pirapitinga (*Piaractus brachypomus*) e o pacu (*Mylossoma albiscopum*). Os principais sintomas são dores musculares intensas nos braços, nas pernas e nas costas, além de alteração na

¹ Esse parágrafo está baseado em comentários do Sandro Loris e Tony (Rede Pesca Ciência Norte) Câmara dos Deputados

Anexo IV, Gab. 327
Anexo IV, Gab. 327
Pode ser baixado diretamente no endereço: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216289920-00>

+55 (61) 3215.5327 / 3327





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

coloração da urina, e geralmente aparecem entre 02 e 24 horas após o consumo do pescado contaminado. Acredita-se que a toxina é termoestável e, portanto, não seja eliminada pelo calor.

Esse é um momento de grande incerteza sobre as origens e causas da doença. A situação é propícia para a proliferação de boatos e "fake news". Os mercados estão desertos, ninguém está comprando peixe gerando preocupação para os comerciantes, pescadores e empresas que trabalham com pescado, incluindo supermercados e restaurantes. A situação é especialmente problemática por que está acontecendo durante uma pandemia que já dura mais de 18 meses e que tem gerado severos impactos socioeconômicos para as famílias de pescadores.

Nesse clima de incertezas, mas de alerta, é importante pensar com cuidado em quais ações são apropriadas a curto e médio prazo, e de que forma estas ações que, apesar de serem bem intencionadas podem simplesmente exacerbar a insegurança e o impacto nos pescadores e suas famílias, bem como aos outros atores da cadeia produtiva da pesca.

Sala das Comissões, de setembro de 2021.

**Deputado Airton Faleiro
PT/PA**



Câmara dos Deputados

Anexo IV, Gab. 327

Parte de documento assinado eletronicamente: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216289920-00>

+55 (61) 3215-5327 / 3327



* C D 2 1 6 2 8 9 9 2 0 3 0 0 *